



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 065, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte ao Servidor do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2020, ao Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

| Professor | Unidade Escolar | Adicional |
|-----------------------|---|---------------------|
| Bruno Lucena da Silva | EMEF Bairro Manoel de Nóbrega, EMEIEF Bairro Amoreiras e EMEIEF Bairro Marianos. | 07% 06 hora/aula |

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 07 de Fevereiro de 2020.

/mg.